



## ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA - REALIZADA EM 31/05/2023

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, com início às quinze horas, em ambiente virtual por meio do Google Meet, endereço: [meet.google.com/ryu-zjyi-niv](https://meet.google.com/ryu-zjyi-niv), realizou-se a vigésima sexta reunião da Congregação da Escola de Engenharia. A reunião contou com a presença dos membros: Carlos Eduardo Silva Volpato (presidente, diretor da EENG); Josiane Auxiliadora Lacerda Schneider (coordenadora da Secretaria Integrada); Juliana Mesquita Botelho (coordenadora da Coordenadoria de Gestão Estratégica); Joelma Rezende Durão Pereira (coordenador dos cursos ABI-Engenharia e Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia); André Geraldo Cornélio Ribeiro (Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental/EENG); Camila Silva Franco (coordenadora do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária); Fábio Domingues de Jesus (coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação); Giselle Borges de Moura (coordenadora do curso de Engenharia Agrícola); Henrique Leandro Silveira (coordenador adjunto do curso de Engenharia Mecânica); Luiz Gonsaga de Carvalho (chefe do Departamento de Engenharia Agrícola); Gilberto Coelho (chefe do Departamento de Recursos Hídricos); Leonardo Schiassi (coordenador adjunto da Coordenadoria de Extensão e Cultura); Ricardo Rodrigues Magalhães (coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação); Rodrigo Allan Pereira (coordenador do curso de Engenharia Civil); Tatiane Michele Popiolski (coordenadora do curso de Engenharia de Materiais); Tiago José Pires de Oliveira (coordenador do curso de Engenharia Química e chefe do Departamento de Engenharia); os representantes docentes: Frederico Faula de Sousa (DEA/EENG); Lucas Henrique Pedrozo Abreu (DEG/EENG) e Joao Moreira Neto (DEG/EENG); os representantes técnicos administrativos: Felipe Moreira Pinto (DEG/EENG), Juliana de Oliveira Silva Giacoppo (DAM/EENG); a representante EDI Jaqueline de Oliveira Castro. Os membros: Adriano Valentim Diotto (coordenador Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos), Fábio Lúcio Santos (coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola); Ronaldo Fia (coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental); Maurício Francisco Caliri Junior (coordenador do curso de Engenharia Mecânica), Rafael Farinassi Mendes (chefe do Departamento de Engenharia), Thainara de Souza Antônio (representante discente de Pós-graduação), justificaram ausência, tendo sido convocados os seus respectivos suplentes. O Prof. Giovanni Francisco Rabelo (vice-diretor e chefe do Departamento de Automática) não compareceu e não justificou ausência. Participaram como convidados os representantes docentes Eduardo Souza Candido (DEG/EENG); Mirléia Aparecida de Carvalho (DEA/EENG), Paula Peixoto Assemany (DAM/EENG), representante discente de pós-graduação: Marina Neves Merlo (PPGRH) e o representante discente de graduação: Washington Fernando de Oliveira; O presidente prof. Carlos Eduardo Silva Volpato, parabenizou os novos membros Docentes, Técnico Administrativos e Discentes eleitos na última eleição de membros da Congregação, agradeceu e despediu dos antigos membros que se retiraram da reunião. O presidente abriu o pequeno expediente. O Prof. Gonsaga propôs a inclusão de apreciação de pedido de docente do DEA para criação de uma disciplina em inglês para ofertar aos discentes dos cursos de graduação em Engenharia Agrícola e Engenharia Civil a partir de 2023/2, com apoio do Prof. Rodrigo Pereira propôs aprovação, sem contrários e abstenções, a inclusão foi aprovada. **1) Apreciação da ata da 25ª reunião (08-12-2022).** O Presidente apresentou a Ata da 25ª reunião e em seguida, abriu a palavra para considerações dos membros que desejassem fazer correções. Em discussão, o representante Técnico-Administrativo Felipe Moreira propôs aprovação, com apoio do prof. Luiz Gonsaga, em regime de votação, com abstenção do Prof. Ednilton Tavares e nenhum voto contrário, a ata da 25ª reunião da Congregação da Escola de Engenharia foi aprovada. **2) Deliberação para efetivação da eleição para Coordenador de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico e Coordenador de Extensão e Cultura da EENG.** O presidente apresentou a homologação do resultado final das eleições para coordenadores de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico e de Extensão e Cultura para apreciação de todos os membros da congregação, em discussão o Prof. André Ribeiro propôs aprovação, com apoio dos docentes. Henrique Silveira, João Moreira e da representante técnica administrativa Juliana Giacoppo, e sem votos contrários ou abstenções, ficaram homologados o nome do docente Carlos Eduardo Castilla Alvarez como Coordenador de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico e o nome do docente Leonardo Schiassi como Coordenador de Extensão e Cultura da EENG. **3) Referenda da Portaria EENG nº 32/2023 - Aprova Termo de Cooperação FAPEMIG - Previsão legal inciso XX - art.147 do Regimento Geral UFLA e inciso XVII art. 29 Regimento EENG.** O Prof. Carlos Volpato apresentou a Portaria EENG nº32, de 30 de março de 2023 que foi emitida *ad referendum* para cumprir os prazos e aprovar os Termos de Outorgas entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG): Termo de Outorga FAPEMIG/DAP nº. 63246774/2023, sob coordenação do docente Gabriel Araújo e Silva Ferraz, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola da Escola de Engenharia da UFLA (DEA/EENG/UFLA) com participação da docente Patrícia Ferreira Ponciano Ferraz (DEA/EENG/UFLA) e do docente Rafael de Oliveira Faria (DEA/EENG/UFLA). Apresentou ainda a Portaria DEA/EENG Nº19, de 29 de março de 2023 de aprovação no âmbito do departamento. Em apreciação pela Congregação, a Josiane Schneider propôs a aprovação, tendo apoio do Prof. Lucas Henrique Pedrozo e do representante Felipe Moreira. Sem contrários e abstenções ficou referendada a Portaria EENG Nº32 de 30 de março de 2023. **4) Referenda da Portaria EENG nº 35/2023 - Aprova criação de disciplinas em inglês para o Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA) - Previsão legal: inciso XXIII do Art. 29 do Regimento Interno EENG.** O presidente apresentou as documentações e a Portaria da EENG emitida *ad referendum* para dar celeridade ao processo de criação das disciplinas em inglês: Production animal housing and its environment, Special Topics In Agricultural Engineering I, Special Topics In Agricultural Engineering II, e Sustainability and Energy Analysis of Biosystems, a serem ministradas para os discentes do PPGEA, sob responsabilidade do Prof. Alessandro Torres Campos. Em discussão o Prof. Rodrigo Pereira propôs aprovação, apoiado Profa. Jaqueline Castro, Prof. Luiz Gonsaga e Prof. Ednilton Tavares, a Portaria EENG nº35, de 10 de maio de 2023, foi referendada. **5) Referenda da Portaria EENG nº 40/2023 - Indica docente da EENG para assessoria de assuntos internacionais - DRI - Previsão legal inciso VI do art. 29 Regimento EENG.** O Prof. Carlos Volpato apresentou a Portaria EENG nº40 de 17, de maio de 2023 que foi emitida *ad referendum* para cumprir os prazos e explicou o que a motivou a escolha da indicação do prof. Michael Silveira Thebaldi, como representante da EENG na Diretoria de Relações Internacionais (DRI) foi o fato do mesmo ter trabalhado juntamente com o Prof. Carlos Rogério que era o representante anterior. Em discussão, o representante técnico-administrativo Felipe Moreira propôs aprovação, tendo apoio do Prof. Rodrigo, Gilberto Coelho, da Profa. Tatiane Popiolski e da representante Juliana Giacoppo. Sem contrários e abstenções foi referendada a Portaria EENG nº40/2023. **6) Distribuição de recursos de capital aos Departamentos da EENG após suplementação da Matriz EENG pela PROPLAG - Previsão legal: inciso X do art.29 do Regimento Interno EENG.** O Presidente mencionou que houve uma suplementação em recursos de capital pela PROPLAG, na matriz da EENG, com isso, a Direção da EENG fez reunião e em concordância da maioria dos chefes departamentais ficou com 5% do valor disponibilizado (R\$7.078,22) e distribuiu o restante respeitando a proporção de distribuição da Matriz 2023, conforme aprovado na 25ª reunião Congregação EENG. Assim, o Prof. Carlos Volpato mostrou a planilha com os valores alocados para

o recurso de capital, tendo sido alocado, R\$9.421,36 para o DAT/EENG; R\$30.161,90 para o DEA/EENG; R\$58.256,65 para o DEG; R\$28.634,62 para o DRH e 8.011,55 para o DAM. O Prof. André Ribeiro, levantou a questão do tamanho da estrutura física ter uma relação direta com os valores alocados em de recursos de capital, o que deveria ser considerado seria o número de em aulas práticas, ao que o Presidente respondeu que emitiu portaria para que uma comissão fizesse um estudo para propostas de alterações no cálculo da matriz, a qual seria coordenada pelo Prof. André Ribeiro. Em discussão, o Prof. André Ribeiro propôs aprovação, com apoio dos Profs Carlos Eduardo Castilla, Lucas Pedrozo, Luiz Gonsaga e a servidora Juliana Giacoppo. Não havendo nenhuma manifestação em contrário e nenhuma abstenção, ficou aprovada a distribuição da suplementação de recursos de capital da matriz EENG. **7) Celebração de Acordo de Parceria: UFLA e a empresa BARRA PAPEIS (DEG/EENG) - Previsão legal: Art. 26 da Resolução CUNI nº 066/2021, inciso XIX do Art. 46 da Resolução CUNI nº 011/2021 e inciso XVII art.29 do Reg. Interno da EENG.** O Prof. Carlos Volpato apresentou as documentações do Acordo de Parceria entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a empresa Barra Papéis Indústria e Comércio Ltda, com intervenção da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), cujo objeto é execução do projeto intitulado: "Avaliação da Incorporação de Resíduos de Tubos de Papel em Materiais de Construção." sob coordenação do Saulo Rocha Ferreira do DEG/EENG/UFLA. Em discussão, O Prof. Ricardo Rodrigues Magalhães propôs aprovação, tendo apoio do Prof. Carlos Castilla, foi aprovado o acordo celebrado entre a UFLA e a empresa Barra Papéis. **8) Solicitação de vaga para novos docentes para departamentos EENG - Previsão legal: Resol. CEPE nº44/2022.** O presidente abordou sobre o ofício recebido do CEPE para providências quanto ao levantamento de novas vagas pelas Unidades Acadêmicas e passou a palavra para o Prof. André Ribeiro apresentar mais detalhes sobre o assunto, o qual mostrou pontos importantes da Resolução CEPE nº44/2022 que dispõe sobre como será realizado o levantamento das atividades docentes relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão e ao apoio à gestão administrativa e define os indicadores para a distribuição de vagas docentes para as Unidades Acadêmicas referentes aos novos pedidos, os quais deverão ser enviados ao CEPE anualmente para análise da comissão de vagas e ranqueamento das vagas. Ele mostrou ainda o painel comparativo das Unidades Acadêmicas feito pela comissão de vagas, considerando os critérios dispostos na Resolução CEPE nº 44/2022. O presidente, então, apresentou as solicitações de vagas dos Colegiados e Departamentos para apreciação da Congregação, solicitou que cada coordenador de curso e/ou chefe de departamento discorresse sobre as suas respectivas solicitações. Em discussão, o Prof. Lucas Pedrozo solicitou que fosse cobrado da comissão de vagas um feedback aos solicitantes mesmo que o pedido não tenha sido aceito, a fim de saber o motivo da negativa, ao que o Prof. André Ribeiro mencionou que os retornos da comissão de vagas seriam enviados aos Colegiados de Cursos. Em seguida, o Prof. Luiz Gonzaga propôs aprovação de todas as solicitações, com apoio dos Profs. João Moreira, Gilberto Coelho e Joelma Durão. Não tendo abstenções, nem votos contrários, ficaram aprovadas as solicitações de vagas para área Expressão Gráfica, área de Saneamento, área de Estruturas, Técnicas e Materiais de Construção, área de Estruturas de Engenharia Civil, área de Geotecnia e Pavimentação/Transportes, área de Processos de Fabricação e na área fenômenos de transporte. **9) Propostas de credenciamento docente PPGRH - Previsão legal: inciso VI do art.29 do Regimento Interno EENG, Resol. Normativa CEPE Nº 018/2022.** O Prof. Carlos Volpato apresentou a Resolução Normativa PPGRH nº 11, de 28 de setembro de 2022 e demais documentos anexos ao processo SEI nº 23090.012150/2023-02 para apreciação da Congregação, a qual tratava de deliberação sobre o credenciamento da Profa. Evelise Roman Corbalan Góis Freire, lotado no DMM/ICET como docente colaboradora no Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos (PPGRH). Na ausência do Prof. Adriano Diotto, coordenador do PPGRH, o Prof. Gilberto Coelho complementou que a Profa. Evelise Roman já atuava em parceria com o PPGRH e optou-se por oficializar, a fim de ela possa colaborar de forma mais efetiva. O Prof. Luiz Gonzaga propôs aprovação, com apoio da Profa. Camila Franco. Não havendo manifestações em contrário e abstenções, ficou aprovado o referido credenciamento. **10) Afastamento da coordenação CGEQ/EENG - Eleições coordenador Eng. Química - Previsão legal inciso V - art.147 do Regimento Geral UFLA e inciso IV art. 29 Regimento EENG.** O Prof. Carlos Volpato apresentou os documentos do processo SEI nº 23090.012807\_2023\_23 no qual o Prof. Tiago José Pires de Oliveira solicitou afastamento da coordenação do Curso de Engenharia Química que, se acatada, designaria a comissão para organizar escolha de nova coordenação. O presidente citou que compreendia e apoiava a solicitação e colocou em apreciação dos demais membros. Em discussão, a Profa. Tatiane Popiolski propôs aprovação e sugeriu a comissão composta pelo próprio Tiago Pires(DEG/EENG), Irineu Petri Júnior (DEG/EENG), Isabele Cristina Bicalho (DEG/EENG) e Felipe Moreira Pinto(DEG/EENG) que são atuantes no curso de Engenharia Química, que teve apoio dos Profs. Carlos Alvarez e dos técnicos Felipe Moreira e Juliana Giacoppo. Não tendo abstenções, nem votos contrários, a solicitação e a Comissão foram aprovados. **11) Afastamento para Pós-doc - Previsão legal: inc.XVII, art. 147 do Reg. Gegal e inc.XIV, art. 29 do Regimento Interno da EENG.** O Presidente relatou sobre a solicitação de afastamento da Profa. Camila Silva Franco para pós-doutorado na Holanda e mostrou os documentos constantes no processo SEI nº 23090.013379/2023-56 e passou a palavra para que a Profa. Camila Franco explanasse sobre seu pedido, a qual mencionou que se tratava de uma grande oportunidade de interação e aprimoramento internacional com atuação como professora visitante no IHE - Delft Institute for Water Education da UNESCO, na Holanda. Em discussão, o Prof. Ricardo Magalhães propôs aprovação, com apoio dos Profs. Rodrigo Pereria, Lucas Pedrozo, Luiz Gonsaga, Henrique Silveira e da representante técnica-administrativa Juliana Giacoppo. Sem votos contra ou abstinência, foi aprovado o pedido de afastamento da Profa. Camila Franco. **12) Deliberação sobre Relatório de Gestão EENG ano 2022 - Previsão legal: inciso VII do art. 34 do Reg. Interno da EENG.** O Prof. Carlos Volpato mencionou sobre a necessidade de realizar a prestação de contas das atividades realizadas a cada ano pelo Diretor. Dessa forma apresentou o relatório da gestão referente ao ano de 2022 que foi encaminhado para a superintendência de governança da UFLA pelo Prof. Gilberto Coelho, que na época estava na Direção da EENG. O Presidente destacou ainda que o relatório foi feito com contribuições da CGE, da CSI e das chefias departamentais e solicitou ao Prof. Gilberto Coelho que se manifestasse, visto que ficou à frente na finalização deste trabalho. O Prof. Gilberto Coelho agradeceu a colaboração de todos na construção do relatório e que ficou muito satisfeito com o resultado apresentado e todas as ações realizadas pela Escola de Engenharia durante o ano de 2022. O Presidente acrescentou ainda que disponibilizaria esse relatório no site da EENG. Em discussão, o Prof. Gilberto Coelho propôs aprovação, com apoio do Prof. Ednilton Tavares, Luiz Gonsaga, Lucas Pedrozo e João Moreira, sem votos contra e abstenções, aprovou-se o relatório de gestão da EENG referente ao ano de 2022. **13) Definição de estratégias de gestão em relação ao preenchimento correto do RAD pelos docentes - Previsão legal: art. 14 da Resol. CEPE 44/2022.** O presidente apresentou o art. 14 da Resolução CEPE nº44/2022 para conhecimento de todos os membros e informou que a definição de estratégias para preenchimento dos Relatórios de Atividades Docentes – RAD seria fundamental para pleitear novas vagas docentes junto à comissão de vagas, visto que será instrumento utilizado para levantamento das informações docentes a serem consideradas na distribuição de novas vagas. Dessa forma, pediu que os membros apresentassem sugestões de estratégias para que o completo preenchimento do RAD. O Prof. Gilberto Coelho colocou sua opinião sobre o RAD e a necessidade do RAD possuir integração com os outros sistemas, tanto institucionais quanto externos como, por exemplo, a Plataforma Lattes, para facilitar o preenchimento. O Prof. André Ribeiro concordou com a dificuldade de preencher os diversos sistemas existentes e muitas vezes com informações repetitivas e sugeriu que fosse verificado junto à DGTI a possibilidade de puxar as informações, ao menos dos sistemas internos da UFLA e, enquanto isso, que as chefias de departamentais comuniquem a todos os seus docentes sobre essa nova resolução e a importância do preenchimento do RAD que afetara os créditos acadêmicos e conseqüentemente a disponibilidade de vagas para novos docentes. O Prof. Luiz Gonsaga endossou o que foi dito pelos membros Gilberto Coelho e André Ribeiro e externou sua insatisfação com o RAD, citando também o fato de





Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE AUXILIADORA LACERDA SCHNEIDER, Secretário(a) da Congregação da Escola de Engenharia**, em 29/09/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VENTURATO ROQUIM, Assistente em Administração**, em 29/09/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALLAN PEREIRA, Professor do Magistério Superior**, em 29/09/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE GERALDO CORNELIO RIBEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 29/09/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE OLIVEIRA CASTRO, Professora do Magistério Superior**, em 29/09/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JACOB CORREA, Professor do Magistério Superior**, em 01/10/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MOREIRA PINTO, Técnico de Laboratório**, em 02/10/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELMA REZENDE DURAO PEREIRA, Professora do Magistério Superior**, em 02/10/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO FRANCISCO CALIRI JUNIOR, Professor do Magistério Superior**, em 11/10/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FARINASSI MENDES, Professor do Magistério Superior**, em 11/10/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MOREIRA NETO, Professor do Magistério Superior**, em 12/10/2023, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE MICHELE POPIOLSKI, Professora do Magistério Superior**, em 12/10/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO LIMA, Professor do Magistério Superior**, em 17/10/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO TORRES CAMPOS, Professora do Magistério Superior**, em 20/10/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GONSAGA DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE OLIVEIRA SILVA GIACOPPO, Técnico de Laboratório**, em 06/11/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO FIA, Professor do Magistério Superior**, em 05/12/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE BORGES DE MOURA, Professora do Magistério Superior**, em 19/02/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SILVA FRANCO, Professora do Magistério Superior**, em 27/05/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DOMINGUES DE JESUS, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thainara de Souza Antônio, Usuário Externo**, em 28/05/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Washington Fernando de Oliveira, Discente**, em 28/05/2024, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0145342** e o código CRC **5BD93A48**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.006858/2023-16

SEI nº 0145342